



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO  
GRANDE DA SERRA  
FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO			RUBRICA
Número	Exercício	Folha	
1868	24	721	

Ao  
Depto de Compras Licitação e contratos  
At. Sra Diretora

Em resposta as fls. 718 a 720 e em continuidade ao processo para aquisição de equipamentos hospitalares, vimos desclassificar a empresa conforme descritivo abaixo:-

Aspirador de secreção elétrico móvel, fluxo de aspiração – manômetro de 20 a 30 LPM, válvula de segurança, frasco termoplástico ou vidro, bateria recarregável, bivolt. Até 3,5kg.

**Desclassificar** a empresa M Carrega com o modelo AspiraVida MRM 300, pois conforme e mail na data de **13/08/2024** o que foi cotado não apresenta bateria recarregável.

Outrossim, observamos que do 2 classificado com a marca MULTILASER/hc074 não possui bateria recarregável conforme. fls 685;

Terceiro classificado – marca NEVONI/14014 POC não possui bateria recarregável, conforme fls, 687;

Quarto classificado com a marca ASPIRATEX/6001 esta de acordo com a especificação do processo, conforme segue fls716 – ANVISA.

Colocamo-nos a disposição,

RIO GRANDE DA SERRA 19 de Agosto de 2.024

LUIS FERNANDO PINOTTI SILVA  
SECRETARIO DE SAUDE